



S  
AJ

## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### “33/2021\_CPR “Aquisição de produtos para Tratamento das Águas das Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora”

— Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:

— Pedro Fernandes —

— Pedro Patrício —

— Ana Dourado Ferreira —

— No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/04/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta euros). —

FIRMAS CONVIDADAS	
António Matos, Lda.	
Sopiscinas - Equipamento, Construção e Montagens de Piscinas, Lda.	
Arsil-Alves da Silva-Comercio de Artigos Sanitários, Lda.	

— Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
António Matos, Lda.	€ 33.991,10
Sopiscinas - Equipamento, Construção e Montagens de Piscinas, Lda.	€ 34.046,56
Arsil-Alves da Silva-Comercio de Artigos Sanitários, Lda.	€ 34.325,40

— Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita:

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
António Matos, Lda.	€ 33.991,10

— Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão das propostas apresentadas pelas concorrentes “Sopiscinas - Equipamento, Construção e Montagens de Piscinas, Lda.”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que não apresentou a certidão de registo permanente, conforme exigido na alínea c) do artigo 6.º do convite do procedimento – “Documentos que constituem a proposta e “Arsil-Alves da Silva-Comercio de Artigos Sanitários, Lda.” nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 5.º do convite do procedimento – “Preço Base”. —



## MUNICIPIO DE CAMINHA

— A proposta apresentada pelo concorrente “ANTÓNIO MATOS, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11.º do convite, o critério do mais baixo preço.

-- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em causa à empresa “António Matos, Lda.”, pelo valor de € 33.991,10 (trinta e três mil novecentos e noventa e um euros e dez cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

-- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.

### O JÚRI DO CONCURSO,

(Pedro Fernandes)

Assinado por : PEDRO DANIEL PINHEIRO

PATRÍCIO

Num. de Identificação: BI123817757

Data: 2021.04.27 12:35:45+01'00'

Início Ponto final

CARTÃO DE CIDADÃO

(Ana Dourado Ferreira)